



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Comunicados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº045/2020 DE 29 DE MAIO DE 2020

*DARIO MARQUES PINHEIRO,
Prefeito do Município de Caiabu,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei:*

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo nº4 inciso I, da Lei Municipal nº 321/2019 de 18 de Novembro de 2019, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 29 de Maio de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETORA DE SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº045

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - FUNDO MUNICIPAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
188	39	2067	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	10.000,00
1452	36	2059	3.3.9.3.39.00 - Outros Serv Terceiro p Juridi	1 R\$	10.000,00
SUBTOTAL				R\$	20.000,00

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
268	53	2094	3.3.9.3.39.00 - Outros Serv Terceiro p Juridi	1 R\$	15.000,00
SUBTOTAL				R\$	15.000,00
TOTAL				R\$	35.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº045

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
183	43	2073	3.3.9.3.39.00 - Outros Serv Terceiro p Juridi	1 R\$	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 4 de 10

SUBTOTAL R\$ 20.000,00

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Ficha 'rograma	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
276 58	2099	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	15.000,00

SUBTOTAL R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 5 de 10

DECRETO Nº046/2020 DE 29 DE MAIO DE 2020

*DARIO MARQUES PINHEIRO,
Prefeito do Município de Caiabu,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei:*

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo nº4 parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 321/2019 de 18 de Novembro de 2019, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.800,00 (Cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 29 de Maio de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETORA DE SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 046

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
26	4	2011	3.3.9.0.93.00 - Sentenças Judiciais	1 R\$	150.000,00
SUBTOTAL				R\$	150.000,00

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
985	26	2048	3.1.9.0.05.00 - Outros beneficios previdenci	1 R\$	400,00
SUBTOTAL				R\$	400,00

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDEB RECURSOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
711	20	2032	3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	1 R\$	4.500,00
725	16	2030	3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	1 R\$	2.500,00
1042	17	2035	3.1.9.0.05.00 - Outros beneficios previdenci	1 R\$	3.500,00
SUBTOTAL				R\$	10.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 7 de 10

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
1046	36	2058	3.1.9.0.05.00 - Outros beneficios previdenci	1 R\$	1.800,00
1049	43	2073	3.1.9.0.05.00 - Outros beneficios previdenci	1 R\$	1.000,00
SUBTOTAL				R\$	2.800,00

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
1052	46	2079	3.1.9.0.05.00 - Outros beneficios previdenci	1 R\$	400,00
SUBTOTAL				R\$	400,00

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
1055	53	2093	3.1.9.0.05.00 - Outros beneficios previdenci	1 R\$	700,00
SUBTOTAL				R\$	700,00
TOTAL				R\$	164.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 8 de 10

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº046

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
30	4	2003	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros	1 R\$	77.000,00
SUBTOTAL				R\$	77.000,00

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - APOIO A EDUCAÇÃO DE MAIS NÍVEIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
131	34	2056	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros	1 R\$	15.000,00
SUBTOTAL				R\$	15.000,00

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
241	51	2090	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros	1 R\$	5.000,00
253	52	2092	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	15.000,00
SUBTOTAL				R\$	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 9 de 10

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
258	56	1099	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	38.000,00
SUBTOTAL				R\$	38.000,00

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
276	58	2099	3.3.9.0.30.00 - Matetial de Consumo	1 R\$	14.800,00
SUBTOTAL				R\$	14.800,00
TOTAL				R\$	164.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 183

Página 10 de 10

DECRETO N.º 052/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“REVOGA O DECRETO Nº 47/2020 EM FUNÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DA FASE EPIDEMIOLÓGICA CONFORME O PLANO SÃO PAULO PARA O COVID-19, ESTENDE O PRAZO DE SUSPENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legislação em vigor; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, expedidos com a finalidade de estabelecer medidas de enfrentamento, prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, no contexto da pandemia da COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena e instituiu os critérios do Plano São Paulo de retomada consciente e faseada da economia apresentado pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, que o Município de Caiabu está localizado em região epidemiológica reclassificada na fase 1 – Alerta Máximo, com restrição de atividades, exceto as essenciais;

CONSIDERANDO, que na Fase 1 o Plano São Paulo proíbe quaisquer atividades, salvo as essenciais;

CONSIDERANDO, que a Fase em que o Município se encontra será reavaliada a cada sete (07) dias.

CONSIDERANDO, a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o exercício de atividades comerciais, empresariais e de serviços não essenciais, até o dia 28 de junho de 2020, nos termos do Decreto Estadual nº 65.014/20.

Art. 2º - Fica estendido até 28 de junho de 2020 o período de suspensão de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 025 de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Caiabu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto Municipal nº 47/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 16 de Junho de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Comunicados

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Fica designada para o dia 17/06/2020 às 09:00h para abertura da fase lances do pregão 003/2020, junto à sede administrativa do Município de Caiabu, localizada na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 228, Centro – Caiabu. Caiabu/SP, 15/06/2020. DARIO MARQUES PINHEIRO – Prefeito.